



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 28 de outubro de 2020

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 323.100,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 323.100,00 (trezentos e vinte e três mil cem reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 28 de outubro de 2020.

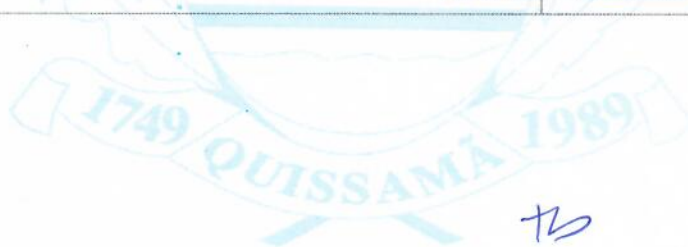

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
19.01 - 26.122.0028.2.090	104	3390.39	140.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.012	409	3390.30	56.100,00	
33.01 - 12.361.0020.2.016	412	3390.30	17.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.010	571	3390.30	17.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.015	572	3390.30	15.000,00	
39.01 - 15.451.0034.2.091	1089	3390.39	78.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.013	410	3390.30		99.900,00
33.01 - 12.366.0040.2.011	700	3390.30		5.200,00
39.01 - 15.451.0038.1.019	1092	4490.51		108.000,00
FMDE				
41.01 - 15.451.0015.1.018	1197	4490.51		110.000,00
TOTAL			323.100,00	323.100,00



TS



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 – VALOR TOTAL: R\$ 323.100,00

MENSAGEM Nº 0060/2020

ASSUNTO: Abertura de Crédito Suplementar - **Anulações Parciais**

Segue necessidade de nova dotação orçamentária, no âmbito da Lei nº 1.901/2019, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Secretaria Municipal de Educação	409	Material de Consumo	740	Aquisição de kits de gêneros alimentícios para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino.
Secretaria Municipal de Educação	412	Material de Consumo	740	
Secretaria Municipal de Educação	571	Material de Consumo	740	
Secretaria Municipal de Educação	572	Material de Consumo	740	
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo	1089	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	612	Pagamento de 01 (um) mês de faturas de iluminação pública.
Coordenadoria Especial de Transporte	104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	610	Manutenção dos veículos oficiais da frota municipal, principalmente os destinados a Secretaria Municipal de Saúde no combate a pandemia causada pela Covid-19.

ANULACAO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	AÇÃO
Secretaria Municipal de Educação	410	Material de Consumo	740	Alimentação e nutrição escolar – PNAE mais educação – Ensino Fundamental.
Secretaria Municipal de Educação	700	Material de Consumo	740	Alimentação e nutrição escolar – PNAE – EJA
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo	1092	Obras e Instalações	612	Construção de pontes.
Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico	1197	Obras e Instalações	612	Construção de imóveis para fins públicos.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
Mat. 6840